

O Vereador Olizandro José Ferreira Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.852/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, solicitar com urgência, a inclusão da pavimentação asfáltica na Rua Antônio Panek.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio desta solicitar, com urgência, a inclusão da Rua Antônio Panek, nº 11, no cronograma de obras para pavimentação asfáltica, tendo em vista as condições precárias em que a via se encontra atualmente.

A referida rua não possui pavimentação adequada, o que tem gerado inúmeros transtornos aos moradores, pedestres, comerciantes e motoristas que circulam diariamente pelo local. Durante o período de chuvas, a via sofre com alagamentos, formação de lama e difícil acessibilidade, colocando em risco a integridade física das pessoas, dificultando o tráfego e comprometendo até mesmo o acesso de ambulâncias e veículos escolares.

Nos períodos de seca, o excesso de poeira compromete a saúde dos moradores, principalmente crianças e idosos, que sofrem com problemas respiratórios agravados pela poeira constante.

Além disso, a rua é uma via de acesso importante da região, sendo utilizada por trabalhadores, estudantes e moradores de bairros vizinhos. A pavimentação trará benefícios diretos à mobilidade urbana, segurança no trânsito e valorização dos imóveis na região, promovendo mais dignidade e qualidade de vida à população local.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de setembro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR Vereador

